

REGULAMENTO TÉCNICO



JEI's ²⁰¹⁹
Jogos Escolares
de Imperatriz



PARA
JEI's ²⁰¹⁹

FUTSAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL – 08 a 12 ANOS
PRÉ-MIRIM E MIRIM

Art. 1º. A competição de futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), salvo o estabelecido no Regulamento Geral e neste regulamento.

Art. 2º. Na categoria **PRÉ – MIRIM e MIRIM** os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

§ 1º. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos corridos, sendo travadas somente no pedido de tempo técnico, a pedido dos árbitros e nas paradas técnicas, com intervalo de 05 (cinco) minutos. Cada equipe deverá comparecer ao jogo com o número mínimo de 5 (cinco) atletas.

§ 2º. Com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 4 (quatro) quartos de 5 (cinco) minutos cada, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto. Nas paralisações nos 5 minutos do primeiro e segundo período de jogo, para as trocas de alunos-atletas, se a bola estiver em jogo (observando a Lei da Vantagem), deverá ser reiniciado o jogo com bola ao chão no meio da quadra e quando coincidir a paralisação com tiro lateral, tiro de canto, gol, TLD, TLI, arremesso de meta, pênalti, tiro dos 10 metros, ou qualquer outra situação, deverá ser realizado as substituições e depois reiniciar com a cobrança de uma das situações relacionadas acima.

§ 3º. No 1º quarto da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar a partida.

§ 4º. O técnico definirá quando os alunos-atletas que não jogaram o 1º quarto e estão em condição de jogo, jogarão um dos 3 quartos restantes (2º ou 3º ou 4º quarto) em tempo integral e não poderão ser substituídos até o final do quarto jogado, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. A partir do 2º quarto de jogo os alunos-atletas que já tenham participado de um quarto completo em quadra, terão suas substituições liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBFS.

§ 5º. As substituições obrigatórias estabelecidas no item § 2º levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas as equipes, e serão obrigatórias apenas na fase classificatória.

§ 6º. Caso, na fase classificatória, uma equipe não utilize todos os seus alunos atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido na regra 2.6, será enquadrado conforme o **Art. 17º § 7** do regulamento geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

§ 7º. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

§ 8º. As regras estabelecidas nos itens § 2º. a § 5º. serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais adotadas pela CBFS.

§ 9º. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral e aos seguintes critérios para as categorias **PRÉ – MIRIM E MIRIM:**

§ 10º. Camisas numeradas nas costas e na frente **OPCIONAL**.

§ 11º. Shorts, não são obrigatórios o número, mas se utilizado deverá ser o mesmo da camisa, os goleiros quando optar em utilizar calça esportiva, não é obrigatório a numeração em ambos.

§ 12º. Tênis, meiões padronizados e caneleiras (**OPCIONAL**).

§ 13º. Nas disputas em que as cores do uniforme se prestam a estabelecer alguma confusão, a critério do árbitro, haverá um sorteio prévio que indicará a equipe que deverá trocar o uniforme.

§ 14º. Quando da utilização de goleiro (a) linha, será permitido o uso de coletes.

§ 15º. Não será obrigatório aos atletas reservas trajarem os coletes, por cima dos uniformes.

§ 16º. A numeração nos uniformes dos alunos-atletas ficará a critério dos professores se deverão ser a mesma ou não para todos os jogos da modalidade.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, CCO com a anuência da Direção Técnica dos **JEI's 2019**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Parágrafo único - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI's 2019** e o presente Regulamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL – 12 a 14 ANOS
INFANTIL

Art. 1º- A competição de futsal (12 a 14 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela confederação brasileira de futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º- Na quadra de jogo relacionado em sumula só poderão permanecer no mínimo 8 e máximo 14 alunos/atletas e os integrantes da comissão técnica devidamente credenciados e assinalados em sumula para início da partida.

§ 1º Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 2 (dois) alunos-atletas como goleiro.

§ 2º As equipes que apresentarem-se para os jogos com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo no item 2 deste regulamento não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no **Regulamento Geral**, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.

Art. 3º- Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

§ 1º Os jogos terão 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos até a final, divididos em 4 (quatro) quartos de 7 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos cada, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto. Nas paralisações nos 7h30min do primeiro e segundo período de jogo, para as trocas de alunos-atletas, se a bola estiver em jogo, deverá ser reiniciado o jogo com bola ao chão no meio da quadra e quando coincidir a paralisação com tiro lateral, tiro de canto, gol, TLD, TLI, arremesso de meta, pênalti, tiro dos 10 metros, ou qualquer outra situação, deverá ser realizado as substituições e depois reiniciar com a cobrança de uma das situações relacionadas acima.

§ 2º No 1º quarto da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar a partida.

§ 3º O técnico definirá quando os alunos-atletas que não jogarão o 1º quarto e estão em condição de jogo, jogarão um dos 3 quartos restantes (2º ou 3º ou 4º quarto) em tempo integral e não poderão ser substituídos até o final do quarto jogado, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. A partir do 2º quarto de jogo os alunos-atletas que já tenham participado de um quarto completo em quadra, terão suas substituições liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBFS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

§ 4º As substituições obrigatórias estabelecidas no § 1º levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas as equipes, e serão obrigatórias apenas na fase classificatória.

§ 5º Caso, na fase classificatória, uma equipe não utilize todos os seus alunos-atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido § 6º será enquadrado conforme o regulamento geral.

§ 6º Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

§ 7º As regras estabelecidas nos § 1º ao § 6º serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais adotadas pela CBFS.

§ 8º A partir das **QUARTAS DE FINAIS OS JOGOS SERÃO CRONOMETRADOS.**

Art. 4º O sistema de pontuação nos grupos será:

- a) Vitória 3 pontos.
- b) Empate 1 ponto.
- c) Derrota 0 ponto.

Art. 5º Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral e aos seguintes critérios:

§ 1º Na frente e nas costas das respectivas camisas, obrigatoriamente, será colocada numeração de 01 a 99, sendo vedada a repetição de números na mesma equipe.

§ 2º Tênis, meiões e caneleiras;

§ 3º Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 5 deste regulamento e no regulamento não serão impedidos de competir no seu 1º jogo e terão relatório encaminhado à CED. A partir do seu 2º jogo, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

§ 4º Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas,) o nome da instituição de ensino, nas etapas posteriores o nome da cidade e sigla da unidade da federação.

§ 5º Os uniformes da comissão técnica, não será permitido uso de camisas sem mangas, sandálias ou chinelos os que não estiverem de acordo não poderão permanecer no banco de reservas até que providenciem o uniforme adequado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

Art. 6º Todos os jogos deverão ter um vencedor durante a 2ª fase, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

§ 1º Para o desempate serão realizadas cobranças de 3 (três) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente, a serem cobrados por todos os alunos-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.

§ 2º Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima quanto necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

§ 3º Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo normal de jogo. Isto é, os gols feitos e recebidos nos pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.

Art. 7º Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

a) Tolerância somente para o primeiro jogo do dia.

Art. 8º Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

§ 1º Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes).

§ 2º Maior quociente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase.

§ 3º Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase.

§ 4º Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.

§ 5º Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

II. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.

III. Quando, para cálculo de *gols average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 9º. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para definição da classificação geral.

§ 1º Nos grupos com maior número de equipes, não serão computados os pontos de resultados obtidos no jogo ocorrido com o último colocado de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes.

§ 2º Será classificada o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

§ 3º Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no § 2º, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

I. Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior quociente).

II. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior número de gols marcados).

III. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor número de gols sofridos).

IV. Saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos).

V. Sorteio.

Art. 10º Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art. 11º O aluno-atleta somente poderá jogar de óculos se for óculo especial que não ponha em risco a integridade física sua e dos demais alunos-atletas.

Art. 12º A equipe deverá comparecer ao local do jogo devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

Art. 13º A comissão técnica da equipe poderá ser composta por 2 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e preparador físico. A comissão técnica poderá ser composta por:

- a) Técnico.
- b) Preparador físico.

Art. 14º Cartões amarelos e vermelhos:

§ 1º Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o aluno-atleta que receber 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

§ 2º O participante que em determinado momento do jogo, simultaneamente, acumular 2 (dois) cartões amarelos e mais 1 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 2 (dois) jogos.

§ 3º Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.

§ 4º A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

§ 5º Não se aplica o disposto neste item se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 6º Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

§ 7º Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

§ 8º A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na fase classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

no seu último jogo da fase classificatória. Assim este aluno-atleta deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

§ 9º O controle de cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

Art. 15º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, CCO com a anuência da Direção Técnica dos **JEI's 2019**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Parágrafo único - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI's 2019** e o presente Regulamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL – 15 a 17 ANOS
INFANTO

Art. 1º A competição de futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotadas pela confederação brasileira de futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste regulamento e regulamento geral.

Art. 2º Na quadra de jogo relacionado em sumula só poderão permanecer no mínimo 3 e o máximo de 14 alunos/atletas e os integrantes da comissão técnica devidamente credenciados e assinalados em sumula para início da partida.

I – Técnico

II- Auxiliar Técnico

III- Fisioterapeuta

§ 1º Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 2 (dois) alunos-atletas como goleiro.

§ 2º As equipes que apresentarem-se para os jogos com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo no item 2 deste regulamento não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no **Regulamento Geral**, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.

Art. 3º Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corrido com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos e a partir das **4º DE FINAIS O TEMPO SERÁ CRONOMETRADO.**

Art. 4º O sistema de pontuação nos grupos será:

- a) Vitória 3 pontos.
- b) Empate 0 ponto.
- c) Derrota 0 ponto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

Art. 5º Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral e aos seguintes critérios:

a) Na frente e nas costas das respectivas camisas, obrigatoriamente, será colocada numeração de 01 a 99, sendo vedada a repetição de números na mesma equipe.

b) Tênis, meiões e caneleiras,

c) Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 5 deste regulamento e no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º jogo e terão relatório encaminhado à CED. A partir do seu 2º jogo, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar. Obrigatoriamente deverá constar nos uniformes de competições (camisas) o nome da instituição de ensino.

d) Em caso de coincidências das cores dos uniformes das duas equipes, a arbitragem determinará através de sorteio aquela que fará o uso dos coletes de cores contrastantes cedido pela organização.

Art. 6º Todos os jogos deverão ter um vencedor durante a 2ª fase, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Para o desempate serão realizadas cobranças de 5 (cinco) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente, a serem cobrados por todos os alunos-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.

b) Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, quantos necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

c) Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo normal de jogo. Isto é, os gols feitos e recebidos nos pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.

Art. 7º Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

a) Tolerância somente para o primeiro jogo do dia.

Art. 8º Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes).
- b) Maior Quociente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- c) Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- d) Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- e) Sorteio.

Observações:

I- Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente.

II- Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average.

III- Quando, para cálculo de gols average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 9º Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para definição da classificação geral.

a) Nos grupos com maior número de equipes, não serão computados os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo deixando todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

grupos com mesmo número de equipes.

b) Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

c) Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 9.b, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

I- Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior quociente).

II- Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior número de gols marcado).

III- Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor número de gols sofridos).

IV- Saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos).

V - Sorteio.

Art. 10º Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos- atletas.

Art. 11º A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

Art. 12º Cartões amarelos e vermelhos:

a) Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o aluno-atleta que receber 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

b) O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 2 (dois) cartões amarelos e mais 1 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

c) Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.

b) A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

amarelo já recebido no mesmo jogo.

e) Não se aplica o disposto neste item se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

f) Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

g) A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na fase classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da fase classificatória. Assim este aluno atleta deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

h) O controle de cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

Art. 14º O controle de cartões recebidos independe de comunicação oficial será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

Art. 15º Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

Art. 16º Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade com a anuência do Diretor Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

Parágrafo único - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI's 2019** e o presente Regulamento.